

Ao

Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação Geral de Compras e Contratos Coordenação de Compras

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2014

UASG: 150002

Em atendimento ao solicitado no Edital nº 47/2014 esta empresa MBA Consultoria e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 05.340.845/0001-40 e no CF/DF sob n.º 07.439.138/001-37, apresenta Proposta de Preços para o fornecimento de Serviços Técnicos de Assessoria e Desenvolvimento de Aplicativos Multiplataforma para Dispositivos Móveis, para atender as necessidades de TI do Ministério da Educação, de acordo com as especificações e condições constantes do Pregão Eletrônico em referência, bem como do respectivo Edital, Termo de Referência e seus Encartes.

DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	P. UNIT	P. TOTAL
Prestação de Serviços de				
Técnicos de Assessoria e				
Desenvolvimento de Aplicativos	UST	93.785	R\$ 248,10	R\$ 23.268.058,50
Multiplataforma para				
Dispositivos Móveis				
VALOR GLOBAL (Vinte e três mill	hões du	zentos e s	sessenta e	
oito mil e cinquenta e oito reais e	cinquer	nta centav	os)	R\$23.268.058,50





- Declaramos que será disponibilizada por esta empresa, equipe de profissionais capacitados de acordo com as competências e atribuições exigidas no item 21 do Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 47/2014 e demais cláusulas correlatas do mesmo Edital.
- 2) Declaramos ainda, que será disponibilizada plataforma tecnológica apropriada à atender às especificações referentes ao chamado "Framework" especificadas no item 3 do Encarte I – Especificação Técnica – do Edital nº 47/2014 e demais cláusulas correlatas do mesmo Edital.
- 3) Nos valores acima estão compreendidos além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no edital e seus encartes.
- Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital e seus encartes.
- 5) Validade da Proposta: 60 dias a contar de sua apresentação.
- 6) Forma de Pagamento: Conforme estabelecido no Edital nº 47/2014
- Dados da empresa





Razão Social: MBA Consultoria e Representações Ltda.

CNPJ: 05.340.845/0001-40

CF/DF: 07.439.138/001-37

Endereço: SCR/Sul Qd. 502 Bloco C - Entrada 53 - Sala 101 -

Parte A - Brasília-DF - CEP 70330-530

Fone/Fax: 61 3325 7327

Email: comercial@mbamobi.com.br

8) Dados Bancários da empresa

Banco: 237 - Banco Bradesco

Agência: 0606

Conta Corrente: 175.897-7

9) Dados do Representante da Empresa

Nome: Marcelo Braconi Rocha de Oliveira

CPF: 471.502.621-04

RG/Órgão Expedidor: 20.050.961 SSP-SP

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

Nacionalidade: Brasileira

Residência: Brasília-DF

Cargo/Função: Diretor

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, aceitar, irrestritamente, todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e





respectivos Encartes que compõem a licitação em referência e do Contrato a ser celebrado, cuja minuta constitui p Anexo "II" do Edital nº 47/2014.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2014.

Marcelo Braconi Rocha de Olivera

Diretor

CPF 471.502.621-04

Marcelo Braconi
Diretor
MBACONSULTORIAE REPRES. LTDA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 10/09/2015

CNPJ / CPF: 05.340.845/0001-40

Razão Social / Nome: MBA - CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF

Unidade Cadastradora: 170016 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS / MF

Código e Descrição da Atividade Econômica:

6201-5/00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Endereço:

SHC/SUL CR QUADRA 502 BLOCO C Nº 53 SALA 101 PARTE A SALA 101 - BRASÍLIA - DF

Ocorrência: Nada Consta Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 09/03/2015 FGTS Validade: 25/11/2014 INSS Validade: 04/04/2015

IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/12/2014

Receita Municipal (Isento)

VI – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 4.74; LG = 4.67; LC = 4.67

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 15/11/2014 às 13:37:13

CPF: 471.502.621-04 Nome: MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA

Ass: _____

MBA - CONSULTORIA F REPRESENTAÇÕES LTDA

3ª - Alteração e Conso!idação Contratual CNPJ-MF: 05.340 845/0001-40 NIRE: 532.0116274-5

MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascido em 25.07.1971, portador da carteira de identidade n.º. 20.050.961 SSP-SP, CPF(MF) 471.502.621-04, residente e domiciliado à SMDB, Conjunto 12-D, Lote 03, Casa C, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 70680124; e

ARTHUR NEVES PERES GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de separação universal de bens, empresário, natural de Brasília-DF, nascido em 05.01.1987, portador da carteira de identidade n° 2.597.937, expedida pela SSP-DF em 07.05.2008, inscrito no CPF-MF n° 014.691.571-28, residente e domiciliado nesta capital à SQSW, Quadra 105, Bloco I, Apt° 404, Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70670-429.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada: MBA - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida à SRTV/Norte, Quadra 701, Conjunto "C", nº 124, Sala 301, Ala A, Parte A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70719-903, registrada no Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532.0116274-5 em 17.09.2002, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.340.845/0001-40, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar o seu endereço que passa a ser: SHC/Sul, CR, Quadra 502, Bloco C, nº 53, Sala 101, Parte A, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70330-530.

CLÁUSULA SEGUNDA

É admitido na sociedade, THIAGO SANTOS BRACONI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido em 06.06.1984, filho de Adriano Braconi Rocha de Oliveira e Lilia Silveira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2.217.545 expedida pela SSP-DF, e da CNH-DF nº 02463074585, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.344.061-73, residente e domiciliado na SQS 403, Bloco G, Aptº 307, Brasília-DF, CEP: 70237-070;

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA, já qualificado, cede e transfere a título gratuito sem nenhum ônus financeiro 5.000 (cinco mil) cotas de capital, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio ora admitido THIAGO SANTOS BRACONI.

Parágrafo único: O sócio cedente dá total e rasa quitação pelas cotas transferidas.

1513

1

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mi! rea:s) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, em virtude das alterações, ficando assim a distribuição da participação societária:

Sócios	Qtde. de quotas	R\$. 17%
MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA	35.000	35.000,00	70
ARTHUR NEVES PERES GONÇALVES	10.000	10.000,00	20
THIAGO SANTOS BRACONI	5.000	5.000,00	10
Total	50.000	50.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente inclusive a instituições financeiras, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Nos termos dos artigos 1.060 a 1.064 da Lei 10.406/02, a sociedade poderá nomear administrador sócio ou não-sócio, que será determinado em contrato ou por ATA de reunião de sócios ou Assembléia, inclusive estipular retirada de pró-labore, e, levado ao registro competente.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão nomear procurador(es), através de instrumento público ou particular (arts. 654 e 655 - Código Civil), com finalidade específica, para representá-la(s) perante a terceiros, com exceção para poderes de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de MBA – CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida no, SHC/Sul, CR, Quadra 502, Bloco C, nº 53, Sala 101, Parte A, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70330-530.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por rodos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social: Compra e venda de produtos da área de informática; prestação de serviços de programação, desenvolvimento, análise, implantação, manutenção e suporte de sistemas e consultoria na área de informática; serviços de projetos especializados na organização e realização de eventos artísticos, culturais e esportivos, cerimonial, merchandising e marketing; prestação de serviços a empresas públicas e privadas de: planejamento e execução de treinamento de pessoal, propaganda, promoção institucional e de vendas, pesquisas de opinião, assessoria de imprensa, relações governamentais, editoração de periódicos; intermediação e representação comercial de produtos e serviços da área tecnologia da informação, telecomunicações e demais produtos do ramo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2002, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, ficando assim a distribuição da participação societária:

Sócios	Qtde. de quotas	R\$	%
MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA	35.000	35.000,00	70
ARTHUR NEVES PERES GONÇALVES	10.000	10.000,00	20
THIAGO SANTOS BRACONI	5.000	5.000,00	10
Total	50.000	50,000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente inclusive a instituições financeiras, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

757

Parágrafo Primeiro: Nos termos dos artigos 1.060 a 1.064 da Lei 10.406/02, a sociedade poderá nomear administrador sócio ou não sócio, que será determinado em contrato ou por ATA de reunião de sócios ou Assembléia, inclusive estipular retirada de pró-labore, e, levado ao registro competente.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão nomear procurador(es), através de instrumento público ou particular (arts. 654 e 655 - Código Civil), com finalidade específica, para representá-la(s) perante a terceiros, com exceção para poderes de administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, ou ter outra destinação que será determinada por simples opção através de lançamentos contábeis. Com base em levantamento de balanço ou balancete no curso do exercício, podem os sócios promoverem distribuição de lucros, desde que haja disponibilidade financeira, promovendo os ajustes no encerramento do exercício.

Parágrafo segundo: Poderá ser efetuada a distribuição de lucros aos sócios em percentual diferente da participação societária no capital, de acordo com a decisão dos sócios. (Arts. 1.007, 1.008, 1.053 CC/2002).

Parágrafo terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

O(s) sócio(s) que prestarem efetivamente serviços à sociedade poderão receber uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Não haverá pagamento de pro labore quando a empresa não tiver movimento operacional.

CLÁUSULA NONA

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo ser substituído por outro, devendo ser procedido um balanço ou balancete extraordinário no prazo de 30 (trinta) dias do evento, para apuração dos haveres do sócio falecido, retirante, interdito ou inabilitado, que lhe será pago ou aos herdeiros legais em 12 (doze) parcelas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação en migal, ou por se

7

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevarização, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, re pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nas omissões deste contrato, a sociedade será regida supletivamente pelas regras das sociedades simples. (Art. 1.053 - CC/2002 - Lei 10.406/02).

Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinarh o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 30 de Agosto de 2010 MARCELO BRACONLROCHA DE OLIVEÍR ARTHUR NEVES PERES GONCALVES HIAGO SANTOS BRACO JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2010 SOB Nº: 20100729193 Protocolo: 10/072919-3, DE 10/09/2010 MBA - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LIDA ANTONIO CELSON G.MENDES SECRETARIO-GERAL Testemunhas:

CI: 1.111.152 SSP/DF

CI: 1.270,393 SSE





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.340.845/0001-40 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA **17/09/2002**

NOME EMPRESARIAL

MBA - CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

73.19-0-02 - Promoção de vendas

73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO

ST SHC/SUL, CR, QUADRA 502, BLOCO C 53 SALA 101, PARTE A

 CEP
 BAIRRO/DISTRITO
 MUNICÍPIO
 UF

 70.330-530
 ASA SUL
 BRASILIA
 DF

SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/11/2014** às **14:19:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/11/2014



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO

CF/DF	CPF/CNPJ
07.439.138/001-37	05.340.845/0001-40
Data da Concessão da Inscrição	
10/00/2002	

SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO	Inscrição			
DISTRITO FEDERAL - DIF	19/09/2002			
Denominação social				
MBA - CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA				
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia				
мва				
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Qualificação do Contribuinte		FAC - Núm	nero do Protocolo	
ISS E ICMS		111-53	867/16	
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS	Data de er	nquadramento no ISS	
REGIME NORMAL DE APURAÇÃO		25/09/	2002	
	XX			
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS	Data de er	nquadramento no ICMS	
REGIME NORMAL DE APURACAO		23/02/	2010	
	XX			
Descrição Atividade Econômica do ISS	Código da Atividade - ISS	Data de In	nício de Atividade - ISS	
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	J6201-5/00-00	25/09/	2002	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Código da Atividade - ICMS		nício de Atividade -	
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA	G4651-6/02-00	ICMS		
INFORMATICA		23/02/	2010	
Endereço				
SHC/SUL, CR, QUADRA 502, BLOCO C, NR. 53, SALA 101, PART	TE A			
Bairro	Cidade	UF	CEP	
ASA SUL	BRASILIA	DF	70.330-530	
Situação Cadastral	Data			
ATIVA	17/11/2014			

Este documento foi emitido no dia 17/11/2014 às 08:22:32 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MBA - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 05.340.845/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:03:18 do dia 10/09/2014 < hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2015.

Código de controle da certidão: 28F9.A03F.2590.7D80

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF n^{o} 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF n^{o} 1, de 19/05/2006.





DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 349-01.414.768/2014

NOME : MBA - CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

ENDEREÇO : SHC/SUL, CR, QUADRA 502, BLOCO C, NR. 53, SALA 101, PARTE A

CIDADE : ASA SUL

CPF

CNPJ : 05.340.845/0001-40 CF/DF : 0743913800137 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 15 de Fevereiro de 2015.

Brasília, 17 de Novembro de 2014.

Certidão emitida via internet às 08:18:50 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

N° 249912014-88888845

Nome: MBA - CONSULTORIA E REPRESENTACOES

LTDA - ME

CNPJ: 05.340.845/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados demais inscrições pela RFB e as em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/10/2014. Válida até 04/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05340845/0001-40

Razão Social: MBA CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia: MBA

SHC /SUL CR QD 502 BL C 53 SALA 101 PARTE A / ASA SUL / Endereco:

BRASILIA / DF / 70330-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014

Certificação Número: 2014102704525337076840

Informação obtida em 15/11/2014, às 14:08:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MBA - CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - ME (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 05.340.845/0001-40 Certidão nº: 68584987/2014

Expedição: 15/11/2014, às 14:18:23

Validade: 13/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MBA - CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.340.845/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Por determinação da Presidência do TJDFT, em cumprimento à decisão proferida nos autos do P.A. no 14.200/12, a partir de 19/09/2014, as certidões cíveis, criminais, **falência e concordata** serão emitidas gratuitamente pelo site www.tjdft.jus.br.

Fontes:

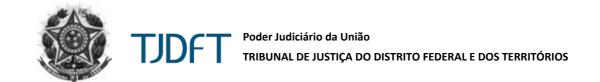
Cartório de Distribuição Rui Barbosa do DF

(http://distribuidordf.com.br/exec/default 1.asp?idp=23)

TJDFT

(http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2014/setembro/ce rtidoes-conhecidas-201cnada-consta201d-passam-a-ser-emitidas-gratuitamente-por-meio-da-internet)

Mediante ao exposto, a aludida Certidão de Falência e Concordata encontrase devidamente atendida por meio da "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1a e 2a Instâncias", apresentada na página a seguir, conforme instrui a decisão proferida nos autos do P.A. no 14.200/12.



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 16/11/2014, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MBA - CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - ME 05.340.845/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8°, § 2° da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/11/2014

Data da última atualização do banco de dados: 16/11/2014

Selo digital de segurança: 2014.CTD.3DNW.ZFCL.2WSU.1X2D.T62S

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

17/11/2014 09:01:29

0298 MBA - CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 05.340.845/0001-40

Registro Nº: 532.0116274-5- NIRE JCDF

10/07/2014 09:50 Pág:0001

Período: 30/06/2014

BALANÇO PATRIMONIAL INTERMEDIÁRIO - 01/01/2014 A 30/06/2014

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE

2.516.791,12

DISPONÍVEL

1.914.665,08

BENS NUMERÁRIOS

105.124,92

DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

2,00

APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

1.809.538,16

CLIENTES

602,126,04

DUPLICATASA RECEBER

602,126,04

NÃO CIRCULANTE

39,785,69

IMOBILIZADO

39,785,69

BENS EM OPERAÇÃO

77.765,00

(-) DEPREC. /AMORT. /EXAUSTÃO ACUM ULADA

(37.979,31)

TOTAL DO ATIVO

2,556,576,81

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, levantada de acordo com a documentação fornecida a - - contabilidade. ressalvando que a responsabilidade/profissional contábil fica restrita apenas aos aspectos técnicos, vez que operou com elementos, dedos comprovantes fornecidos pela administração da empresa/entidade, que se responsabiliza pela sua exatidão, veracidade e idoneidade.

Brasilia (DF), 30/06/2014

MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVERA

Sócio Administrador CPF: 471.502.021-04

CNPJ: 00.666.735/000 P. Pucio Gomes CPF 073.061.481-68

CRC-DF 5.158 CONTADOR

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
A U T E N T I C A C A O
Autentico esta copia que e reproducao
filel do original (Lei 8935/94,
Art.6:III.V)
TJOFT20140021208048RTMR
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
17 de Novembro de 2014

THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T

TENOPUES ALVES GOUVEIA RITA OLIDES BAIAO PEREIRA KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE

XR

0298 MBA - CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

10/07/2014 09:50 Pág:0002 Período: 30/06/2014

CNPJ: 05.340.845/0001-40

Registro Nº: 532.0116274-5- NIRE JCDF

BALANÇO PATRIMONIAL INTERMEDIÁRIO - 01/01/2014 A 30/06/2014

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

Pale Borge

Notas e

RGES TEIXET

CIRCULANTE

538,874,52

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

538.089,66

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

452,505,57

PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL

85.584,09

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

784,86

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

644,36

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

140,50

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.017.702.29

CAPITAL SOCIAL

50,000.00

CAPITAL SUBSCRITO

50,000,00

RESERVAS DE LUCROS

1.967.702,29

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO

2,556,576,81

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, levantada de acordo com a documentação fornecida a - - - contabilidade. ressalvando que a responsabilidade/profissional contábil fica restrita apenas aos aspectos técnicos, vez que operou com elementoe,- dedos comprovantes fornecidos pela administração da empresa/entidade, que se responsabiliza pela sua exatidão, veracidade e idoneidade.

Brasilia (DF), 30/06/2014

MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA

Sócio Administrador CPF: 471.502.621-04 AGENDA CONTABIL LTDA

CNPJ: 00.666,735/000 Pc2 Pucio Gomes CPF 073.061.481-68 CRC-DF 5.158

CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2014 SOB N.: 20140730737 Protocolo: 14/073073-7, DE 11/09/2014

Empresa: 53 2 0116274-5

MBA - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES

LTDA

GISELA SIMIEMA CESCHIN PRESIDENTE

1 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
A U T E N T I C A C A O
Autentico esta copia que e reproducao
Ifiel do original (Lei 8935/94,
IArt.6.III.V)
ITJOFT20140021208050IYAO
IPara consultar acesse: www.tidft.jus.br
IT de Novembro de 2014
ENORUES ALVES GOUVEIA
ISTA OLIDES SATAO PEREIRA

0298 MBA - CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 05.340.845/0001-40

10/07/2014 20:27 Pág:0001 Período: 01/01/2014 a 30/06/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO INTERMEDIÁRIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	-	BORGESTE
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	y	TABELIA 6.935.660,10
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CUMULATIVA	/	6.935.660,10
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		602.126,04
RECEITAS RECEBIDAS		6.333.534,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(437.959,63)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(437.959,63)
(*) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		6.497.700,47
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		(780.615,43)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(780,615,43)
(-) CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		(780.615,43)
(=) LUCRO BRUTO		5.717.085,04
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		(61.137,18)
ADMINISTRATIVAS		(71.377,57)
DESPESAS COM PESSOAL		(4.984,06)
OCUPAÇÃO		(17.550,94)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(5,603,74)
DESPESAS GERAIS		(43.238,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	197	(6.855,56)
DESPESAS GERAIS		(6.855,56)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		17.478,56
DESPESAS TRIBUTARIAS		(382,61)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		(382,61)
(-) LUCRO OPERACIONAL LIQUÍDO		5,655,947,86
RESULTADO ANTES DA CS E IR		5,655,947,86
A COMMISSION OF THE PROPERTY O	100	

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
A U T E N T I C A C A U
Autentico esta copia que e reproducao
(fiel do orisinal (Lei 8935/94;
|Art.6:III.V|
| I IDF | 201400212080518XSF
| Para consultar acesse: www.tidft.jus.br

ENEGUES ALVES GOUVEIA IRITA OLIDES BAIAO PEREIRA KENIA VIRGINIA F. R. AMORADE

XX

10/07/2014 20:27 Pág:0002 0298 MBA - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA Período: 01/01/2014 a 30/06/2014 CNPJ: 05.340.845/0001-40 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO INTERMEDIÁRIO Valores expressos em Reais (R\$) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (545.222,40) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA 4.909,405,38 (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL, levantada de acordo com a documentação fornecida a contabilidade, ressalvando que a responsabilidade profissional contábil fica restrita apenas aos aspectos técnicos, vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa/entidade, que se responsabiliza pela sua exatidão, veracidade e idoneidade. Brasilia (DF), 30/06/2014 MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA CNPJ: 00.666.735/0001-59 Fc2 Puclo Gomes CRC: 2-DF/000310/0-0--Sócio Administrador CPF 073.061.481-68 GRC-DF 5.158 CPF: 471.502.62 -04 CONTADOR

EMOGUES ALVES GOUVEIA FITA DITOES BATAO PERETRA PENTA VIRGINIA F. R. AMORADE

16/09/2014 10:16 Pág:0001 Período: 30/06/2014 a 30/06/2014

	DEMONSTRAT	TIVO DOS ÍNDICES
	Valores expres	FIVO DOS ÍNDICES ssos em Reais (R\$)
		O a GORAN
		N BORNETE
		ABEL
Liquidez Imediata		onato Bo
	1.914.665,08	
		= R\$ 3,55
	538.874,52	
Demonstra a disponibilidade em RS par momento para saldar dividas venciveis	a cada R\$ 1,00 de dívida a curto pra: em até 365 dias.	zo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no
Liquidez Corrente - LC		
	2.516.791,12	
	2.010.771,12	= R\$ 4.67
	538.874,52	
Liquidez Seca - LS		
	2.516.791,12	
		= R\$ 4,67
	538.874,52	
de bens e direitos de curto prazo. Para q ou seja, se a empresa negociasse o seu a	uociente superior a 1, conclui-se que ativo circulante (sem os estoques), par	to prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 4,67 os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, garia suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de seus estoques, R\$ 4,67 para cada R\$ 1,00 de dívidas.
Liquidez Geral - LG		
Enfance Origi - EO		
	2.516.791,12	
	20,771,12	= R\$ 4,67
	538.874,52	
	200011202	

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigivel), a empresa dispõe de R\$ 4,67 de

e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 4,67 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dividas vencíveis a longo prazo.

H W

bens

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DE A U T E N T I C A C A O NUMBER DE NOTAS E PROTESTO - DE A U T E N T I C A C A O NUMBER DE NOTAS E PROTESTO - DE A U T E N T I C A C A O NUMBER DE NOTAS EL STATUS DE NOTAS EL SENSONO DE SONO DE SON

16/09/2014 10:16 Pág:0002 Periodo: 30/06/2014 a 30/06/2014

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral - SG

2.556.576,81 = R\$4,74538.874,52

Este indice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que, para cada 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 4,74 para garantir sua capacidade de pagamento.

GOJANTO BORGES TEIXEIRA

Grau de Endividamento - GE

538.874,52 = R\$ 0,212.556.576,81

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 6,21 de Capital de Terceiros.

de

MARCELO BRACONI ROCHA DE OLIVEIRA

Socio Administrador CPF: 471.502.621-04 AGENDA CONTABIL LTDA CRC. 2-DF-000310/O-0 - -

CNPJ: 00.666.735/0001-59 Fc² Lucio Gomes

CPF 073.061.481-68 CRC-DF 5.158 CONTADOR

2 OFICIO DE MOTAS E PROTESTO - OF
A U T E N T I C A C A O
LAutentico esta copia que e reproducad
litel do original (Lei 8935/94,
LAYLA, III.V)
LT JOT 201400 212080540TEA
LP ara consultar acesse: www.tidft.jus.br
LT de Novembro de 2014
LENOQUES ALVES GOUVEIA

TENOGUES ALVES GOUVEIA RITA OLIDES BALAD PEREIRA IKENIA VIRGINIA F. R. AMORADE



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa MBA Consultoria e Representações Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.340.845/0001-40, CF/DF nº 07.439.138/001-37, estabelecida em SCRS 502 Bloco C Entrada 53 Sala 101 Parte A Brasília - DF Asa Sul, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato
CTIS TECNOLOGIA S/A, localizada no SCN – Quadra 4 – Bloco B, nº 100, salas 201, 204, 403, 604 e 804 – Centro Empresarial Varig, Brasilia/DF, CNPJ 01.644.731/0001-32	03/12/13 a 02/12/14	R\$ 5.200.000,00
HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, localizada no SIBS Quadra 01 Conjuntos B lote 15 - Núcleo Bandeirante – Brasília DF, CNPJ: 13.186.105/0001-29	02/06/14 a 01/12/14	R\$ 425.000,00
REDE SEGURA TECNOLOGIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, localizada na Rua Monte Alegre 212 Conjunto 172 - Perdizes- São Paulo	01/09/14 a 30/08/15	R\$ 1.200.000,00
ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA, localizada no SCN Quadra 01 Bloco F Entrada 79 sala 130, CNPJ:04.799.835/0001-04	01/04/14 a 15/12/14	R\$ 685.000,00





Valor total dos Contratos		R\$ 9.310.000,00 (*)
GRIAULE BIOMETRICS S.A., localizada Av. Romeu Tortima N° 1448 Bairro Cidade Universitária Campinas – São Paulo CNPJ 05.248.770/0001-71	05/08/14 a 04/08/15	R\$ 1.800.000,00

^(*) Um doze avos do montante acima declarado não é superior ao patrimônio líquido demonstrado.

Nota explicativa sobre a relação entre o volume dos contratos firmados e a receita demonstrada na DRE:

O valor total anual dos contratos em vigor supera em mais de 10% a receita bruta constante da Demonstração do Resultado do Exercício apresentado em anexo, tendo em vista os seguintes fatores:

- A DRE apresentada refere-se a Balanço Patrimonial Intermediário, com período de apuração de 01/01/14 a 30/06/14, ou seja, receitas apuradas no intervalo de 6 (seis) meses;
- Já o volume de contratos firmados corresponde ao período aproximado de 12 (doze) meses, ou seja, com significativo montante de receitas ainda a serem realizadas;
- 3) Adicionalmente, ocorreram receitas que integram o montante constante da DRE apresentada, relativas à operações de revenda de softwares com remuneração comercial por comissionamento, as quais não estão contempladas nos contratos acima demonstrados.

Brasília, 21 de novembro de 2014.

MBA Consultoria e Representações Ltda.

CNPJ:05.340.845/0001-40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA-EXECUTIVA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ENCARTE IV

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Declaração de Vistoria às instalações do CONTRATANTE a ser apresentado junto com a Proposta de Preços ajustado ao valor do lance vencedor.

Pelo presente, declaro conhecer e compreender por inteiro o teor da especificação técnica, objeto do Termo de Referência, cujo objeto é Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Desenvolvimento de Aplicativos Multiplataforma para Dispositivos Móveis, para atender as necessidades de TI do Ministério da Educação.

Declaramos, igualmente, ter visitado as instalações do Ministério para cumprimento das obrigações, objetivo desta licitação, não encontrando neles qualquer impedimento à execução do objeto supracitado,

MONGMBPW DE 2014. BRASILIA-DF.

EMPRESA: MBA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05/340.845/0001-40

NOME DO REPRESENTANTE: BRENO MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR COMERCIAL

RG: 11544082

E-MAIL: Breno@mbamobi.com.br

Tel.: 3325-7327

REPRESENTANTE DO MEC Barbosa Coordenador-Geral de Deserwolvimento CGD/DTI/SE/MEC

vietricula SIAPE: 1974329



NOTA EXPLICATIVA ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Procedemos o encaminhamento de Atestados de Capacidade Técnica que integram o acervo de serviços já realizados pela nossa empresa.

Demonstramos abaixo, o atendimento aos requisitos constantes do item 1.2 – Encarte III do Termo de Referência:

Exigência – vide item 1.2.1: "Estar compilado, submetido e aprovado para download ou mesmo já ter sido publicado e aprovado no caso de aplicativos descontinuados, em pelo menos 2 (duas) das lojas descritas na tabela 8 do Encarte I. Os requisitos exigidos neste subitem devem ser contemplados num único aplicativo."

Atendimento integral:

- Aplicativo mobile para consulta de informações farmacotécnicas de medicamentos e princípios ativos contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.
- Aplicativo mobile para consulta de agendamentos e dispensações de medicamentos contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.

Exigência – vide item 1.2.2: "Executar nos contextos apresentados na tabela 2 e 3 do Encarte I: Lista de dispositivos suportados; e Plataformas (Sistemas Operacionais) suportadas. Os requisitos exigidos neste subitem devem estar contemplados num único aplicativo."



Atendimento integral:

- Aplicativo mobile para consulta de informações farmacotécnicas de medicamentos e princípios ativos contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.
- Aplicativo mobile para consulta de agendamentos e dispensações de medicamentos contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.

Exigência – vide item 1.2.3: "Utilizar as funções nativas de acesso às coordenadas de localização baseadas no uso do sensor de posicionamento global (GPS – Global Position System) ou sinais de rede (Geolocalização) e acesso à aplicação de câmera fotográfica principal do dispositivo (Câmera). Os requisitos exigidos neste subitem devem executar, minimamente, em 2 (duas) das plataformas especificadas na tabela 3 do Encarte I."

Atendimento integral:

 Aplicativo mobile para gerenciamento de ordens de serviço contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.

Atendimento parcial:

- Aplicativo mobile para consulta de agendamentos e dispensações de medicamentos contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.
- Aplicativo mobile para consulta e avaliação georreferenciada de equipamentos e atrativos turísticos contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.
- Aplicativo mobile para plataforma de colaboração corporativa contido no Atestado de Capacidade Técnica da Padrão iX.



Exigência – vide item 1.2.4: "Implementar comunicação através de serviços web (webservices), nas tecnologias REST (Representational State Transfer) ou SOAP (Simple Object Access Protocol). Os requisitos exigidos neste subitem devem executar, minimamente, em 2 (duas) das plataformas especificadas na tabela 3 do Encarte I."

Atendimento integral:

- Aplicativo mobile para consulta de agendamentos e dispensações de medicamentos contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.
- Aplicativo mobile para acompanhamento, monitoramento e controle do portfólio de soluções/sistema de tecnologia da informação contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.
- Aplicativo mobile para coleta de informações de campo para levantamento estatístico contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.
- 4) Aplicativo mobile para consulta e avaliação georreferenciada de equipamentos e atrativos turísticos contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.
- 5) Aplicativo mobile para plataforma de colaboração corporativa contido no Atestado de Capacidade Técnica da Padrão iX.
- 6) Aplicativo mobile para gerenciamento de ordens de serviço contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.



Exigência – vide item 1.2.5: "Implementar de acesso à API Websocket para transações em tempo real, como monitoramento e chat e aplicações correlatas. Os requisitos exigidos neste subitem devem executar, minimamente, em 2 (duas) das plataformas especificadas na tabela 3 do Encarte I."

Atendimento integral:

 Aplicativo mobile para plataforma de colaboração corporativa contido no Atestado de Capacidade Técnica da Padrão iX.

Exigência – vide item 1.2.6: "Implementar notificações do tipo "Push", com suporte aos alertas de notificações (visual, audível e táctil). Os requisitos exigidos neste subitem devem executar, minimamente, em 2 (duas) das plataformas especificadas na tabela 3 do Encarte I."

Atendimento integral:

 Aplicativo mobile para plataforma de colaboração corporativa contido no Atestado de Capacidade Técnica da Padrão iX.

Exigência – vide item 1.2.7: "Implementar conectividade para transmissão de dados pelo sensor de Bluetooth com periféricos."

Atendimento integral:

 Aplicativo mobile para gerenciamento de ordens de serviço contido no Atestado de Capacidade Técnica da CTIS Tecnologia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa MBA Consultoria e Representações Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.340.845/0001-40, inscrição estadual nº 07.439.138/001-37, estabelecida no SCRS/Sul quadra 502 bloco C entrada 53 – 1º andar – Parte, Brasília/DF, é nossa prestadora de serviços através de contrato firmado em 03/12/2012 até a presente data, cujo objeto é o desenvolvimento, a manutenção e a sustentação de aplicativos para dispositivos móveis multiplataforma.

Dentre os serviços prestados, registramos alguns dos projetos executados a partir do contrato mantido:

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS APLICATIVOS PRODUZIDOS

APLICATIVO #1

DESCRIÇÃO	Aplicativo mobile para consulta de informações farmacotécnicas de medicamentos e princípios ativos.
PRINCIPAIS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS	Multiplataforma, multidispositivo, local storage XML/JSON.
DISPOSITIVOS SUPORTADOS	Smartphones
	Tablets
PLATAFORMAS SUPORTADAS	Google Android 2.3 ou superior
	Apple iOS 4 ou superior
	Microsoft Windows Phone 8 ou superior
	RIM Blackberry 6 ou superior
FASES DO CICLO DE VIDA DE DESENVOLVIMENTO	Concepção, Elaboração, Prototipação, UX/UI Design, Desenvolvimento, Testes e Distribuição
DURAÇÃO	4 (quatro) meses
LOJA DE APLICATIVOS	iTunes App Store
	Google Play Store

APLICATIVO #2

DESCRIÇÃO	Aplicativo mobile para consulta de agendamentos e dispensações de medicamentos.
PRINCIPAIS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS	Multiplataforma, multidispositivo, integração com webservices RESTFul, geolocalização de pontos de interesse baseado em acesso GPS.



CTIS Tecnologia S.A.
SCN Qd.04 Bt. B, 2º andar, conj.201
Centro Empresarial Varig 70714-900
Brasilia DF
Fone: 61 3426-9200
Fax: 61 3426-9138
www.ctis.com.br





DISPOSITIVOS SUPORTADOS	Smartphones Tablets
PLATAFORMAS SUPORTADAS	Google Android 2.3 ou superior
	Apple iOS 4 ou superior
	Microsoft Windows Phone 8 ou superior
	RIM Blackberry 6 ou superior
FASES DO CICLO DE VIDA DE DESENVOLVIMENTO	Concepção, Elaboração, Prototipação, UX/UI Design, Desenvolvimento, Testes e Distribuição
DURAÇÃO	4 (quatro) meses
LOJA DE APLICATIVOS	iTunes App Store
	Google Play Store

APLICATIVO #3

DESCRIÇÃO	Aplicativo mobile para acompanhamento, monitoramento e controle do portfólio de soluções/sistema de tecnologia da informação.
PRINCIPAIS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS	Multiplataforma, integração com webservices RESTFul, renderização de gráficos cartesianos e polares.
DISPOSITIVOS SUPORTADOS	Tablets
	Smartphones
PLATAFORMAS SUPORTADAS	Google Android 2.3 ou superior
	Apple iOS 4 ou superior
FASES DO CICLO DE VIDA DE DESENVOLVIMENTO	Concepção, Elaboração, Prototipação, UX/UI Design, Desenvolvimento, Testes e Distribuição Interna
DURAÇÃO	6 (seis) meses

APLICATIVO #4

DESCRIÇÃO	Aplicativo mobile para coleta de informações de campo para levantamento estatístico.
PRINCIPAIS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS	Multiplataforma, integração com webservices RESTFul, renderização de gráficos cartesianos e polares, formulários dinâmicos.
DISPOSITIVOS SUPORTADOS	Tablets
PLATAFORMAS SUPORTADAS	Google Android 2.3 ou superior
	Apple iOS 4 ou superior
FASES DO CICLO DE VIDA	Concepção, Elaboração, Prototipação, UX/UI Design,
DE DESENVOLVIMENTO	Desenvolvimento, Testes e Distribuição Interna
DURAÇÃO	6 (seis) meses

CTIS Tecnologia S.A.
SCN Qd.04 Bl. B. 2º andar, conj.201
Centro Empresarial Varig 70714-900
Brasilia DF
Fone: 61 3426-9200
Fax: 61 3426-9138
www.ctis.com.br





APLICATIVO #5

DESCRIÇÃO	Aplicativo mobile para consulta e avaliação georreferenciada de equipamentos e atrativos turísticos.
PRINCIPAIS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS	Multiplataforma, Multidispositivo, Integração com webservices RESTFul, Integração com redes sociais, geolocalização de pontos de interesse, acesso GPS, acesso câmera fotográfica.
DISPOSITIVOS SUPORTADOS	Tablets
	Smartphones
PLATAFORMAS SUPORTADAS	Google Android 2.3 ou superior
	Apple iOS 4 ou superior
FASES DO CICLO DE VIDA	Concepção, Elaboração, Prototipação, UX/UI Design,
DE DESENVOLVIMENTO	Desenvolvimento, Testes e Distribuição Interna
DURAÇÃO	4 (quatro) meses

APLICATIVO #6

DESCRIÇÃO	Aplicativo mobile para gerenciamento de ordens de serviço.
PRINCIPAIS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS	Integração com webservices RESTFul, geolocalização de pontos de interesse baseado em acesso GPS, acesso câmera fotográfica, suporte a conectividade bluetooth com impressora portátil.
DISPOSITIVOS SUPORTADOS	Smartphones
PLATAFORMAS SUPORTADAS	Google Android 4.0 ou superior
FASES DO CICLO DE VIDA DE DESENVOLVIMENTO	Concepção, Elaboração, Prototipação, UX/UI Design, Desenvolvimento, Testes e Distribuição Interna
DURAÇÃO	12 (doze) meses

Registramos que todos os serviços supracitados foram executados a partir de FRAMEWORK composto por programas de apoio, compiladores, bibliotecas de código, conjuntos de ferramentas, componentes gráficos de interface com usuário (GUI), interfaces de programação de aplicativos (APIs) e documentação, devidamente aportado pela contratada para desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis, compatível com os sistemas operacionais APPLE IOS, GOOGLE ANDROID, MICROSOFT WINDOWS PHONE E RIM BLACKBERRY e gadgets SMARTPHONE e TABLETe ainda, que as tecnologias empregadas no processo construtivo das aplicações são de código aberto, conforme a General Public License (versão 3).









Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasilia/DF, 17 de novembro de 2014.

Alexandre Pimentel
Diretor de Administração
CTIS Technologia S.A.

CTIS TECNOLOGIA S/A

CNPJ nº 01.644.731/0001-32 Alexandre Cavalcanti Pires Pimentel

Diretor de Administração RG 1.859.232 SSP/DF

CPF: 708.317.501-20

CTIS Tecnologia S.A.
SCN Qd.04 Bl. B. 2º andar, conj.201
Centro Empresarial Varig 70714-900
Brasilia DF
Fone: 61 3426-9200
Fax: 61 3426-9138
www.ctis.com.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa MBA – CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.340.845/0001-40, inscrição estadual nº 07.439.138/001-37, com sede à SHC/SUL QUADRA 502, BLOCO C – NÚMERO 53, SALA 101, PARTE A, BRASÍLIA/DF, manteve com esta empresa contrato de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de aplicativos para dispositivos móveis multiplataforma, no período de 16 de agosto de 2010 a 15 de agosto de 2013, conforme informações constantes abaixo:

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO APLICATIVO PRODUZIDO

DESCRIÇÃO	Aplicativo mobile para plataforma de colaboração corporativa com mural/timeline de publicações, agenda de contatos, departamentos e chat em tempo real entre os usuários.
PRINCIPAIS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS	Multiplataforma, multidispostivo, integração com webservices RESTFul, suporte a integração API Websockets, sala de chat <i>real time</i> , integração com NodeJS, acesso câmera fotográfica, notificações push.
DISPOSITIVOS SUPORTADOS	Smartphones Tablets
PLATAFORMAS SUPORTADAS	Google Android 2.3 ou superior Apple iOS 4 ou superior
FASES DO CICLO DE VIDA DE DESENVOLVIMENTO	Concepção, Elaboração, Prototipação, UX/UI Design, Desenvolvimento, Testes e Sustentação.
DURAÇÃO	Fase 1 (Concepção, Elaboração, Prototipação, UX/UI Design, Desenvolvimento, Testes) – Agosto/2010 à Dezembro/2010 - 5 (cinco) meses
	Fase 2 (Garantia) – De Janeiro/2011 à Agosto/2013

Registramos que todos os serviços supracitados foram executados a partir de **FRAMEWORK** composto por programas de apoio, compiladores, bibliotecas de código, conjuntos de ferramentas, componentes gráficos de interface com usuário (GUI), interfaces de programação de aplicativos (APIs) e documentação, devidamente aportado pela contratada para desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis, compatível com os





Padrão iX

sistemas operacionais APPLE IOS, GOOGLE ANDROID, MICROSOFT WINDOWS PHONE E RIM BLACKBERRY e gadgets SMARTPHONE e TABLET e ainda, que as tecnologias empregadas no processo construtivo das aplicações são de código aberto, conforme a General Public License (versão 3).

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2014.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA NEGRI

DIRETOR PRESIDENTE

PADRÃO IX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS S/A.

CNPJ nº 26.460.584/0001-71

Inscrição Estadual nº 07.338.876/001-59



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014

PROPONENTE: MBA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: SHC/SUL QUADRA 502 BLOCO C, ENTRADA 53, SALA

101 - PARTE A - CEP 70330-530 - BRASÍLIA-DF

CNPJ: 05.340.845/0001-40 FONE/FAX: 61 3325 7327

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2014, instaurado pelo Processo de nº 23000.007800/2014-61, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.





Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasilia-DF 21 de novembro de 2014.

Nome: Marcelo Braconi Rocha de Oliveira

RG: 20.050.961 SSP/SP

CPF: 471.502.621-04

Cargo: Diretor



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014

A empresa MBA Consultoria e Representações Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.340.845/0001-40, CF/DF nº 07.439.138/001-37, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcelo Braconi Rocha de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 20.050.961 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 471.502.621-04, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasília-DF 21 de novembro de 2014.

Nome: Marcelo Bracon Rocha de Oliveira

RG: 20.050.961 SSP/SR

CPF: 471.502.621-04

Cargo: Diretor



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A empresa MBA Consultoria e Representações Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.340.845/0001-40, CF/DF nº 07.439.138/001-37, doravante denominada (Licitante/Consórcio), representada neste pelo Sr. Marcelo Braconi Rocha de Oliveira, RG nº 20.050.961 SSP/SP e CPF nº 471.502.621-04, para fins do disposto no item 9.8 do Edital nº 47/2014 - ME, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 47/2014 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 47/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 47/2014 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 47/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 47/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº





47/2014 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 47/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 47/2014 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério da Educação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MBA Consutloria e Representações Ltda.

CNPJ 05.340.845/0001-40

Nome do Representante: Marcelo Braconi Rocha de Oliveira

Cargo/Função: Diretor

CPF: 471.502.624-04